----------ACTA N.º 11----------

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014: ----------

---------- No dia três de Fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. ----------

---------- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. ----------

---------- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

1) O Senhor Vice-Presidente interveio para ditar para a Acta a seguinte intervenção: ----------

"A 8ª Gala Desportiva da Mealhada foi um sucesso. Importa fazer um reconhecimento aos trabalhadores municipais dos vários serviços, mas sobretudo aos do Sector de Educação e Desporto, que concretizaram este importante evento. Com grande disponibilidade profissional foram para além das suas actividades regulares e nele aplicaram toda a sua generosidade e competência permitindo que a 8ª Gala revelasse uma enorme dignidade. Sendo um projecto desenvolvido pelo SED, a Gala do Desporto é, acima de tudo, um evento transversal à Câmara Municipal de Mealhada. ----------

Um palavra de agradecimento e reconhecimento para os Drama and Dance, Cades, Dixie Cool Gang e Lyra Brass Quintet e a Orquestra de Santo Amaro, da APPACDM de Casal Comba, que dinamizaram momentos culturais/musicais que tiveram lugar durante a Gala do Desporto. Estes quatro grupos do Concelho da Mealhada, actuaram graciosamente e revelaram enorme qualidade

artística, proporcionado um óptimo espectáculo. Para além da vertente desportiva, a Gala consolidou ainda a valia artística dos grupos concelhios. ----------

Por fim, quero agradecer a presença e a participação de todos os membros do executivo municipal, assim como o seu contributo para que a Gala tivesse a dignidade que o seu objectivo nos exige, reconhecer todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento do Desporto no Concelho da Mealhada." ----------

O Vice-Presidente, Guilherme Duarte. ----------

2) A Senhora Vereadora Arminda Martins, interveio para informar que, na tarde do próximo dia 14 de Fevereiro, irá ser exibida um filme, que terá como artistas os idosos do Concelho. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 10), após se ter procedido à sua leitura. ----------

2. GALA 4 MARAVILHAS DA MEALHADA – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DOS CONVITES: ----------

O Senhor Presidente interveio, referindo que se irá realizar mais uma vez a Gala das 4 Maravilhas da Mealhada, pelo que sugeriu a definição de critérios para evitar constrangimentos de lotação que surgiram em galas anteriores. ----------

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. ----------

3. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO – DESPACHO/SENTENÇA – GONÇALO SARMENTO DE JESUS NEVES E MARIA PURIFICAÇÃO COIMBRA: ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que, indeferiu a providência cautelar de suspensão de eficácia da declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno, necessária à construção da obra do "Posto de Turismo e Loja das 4 Maravilhas", propriedade de Gonçalo Sarmento de Jesus Neves e Maria Purificação Coimbra. ----------

4. ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL – COMEMORAÇÕES DO 40.º ANIVERSÁRIO: -

A Câmara Municipal tomou conhecimento das iniciativas a levar a efeito pela Associação 25 de Abril nas comemorações do quadragésimo aniversário do 25 de Abri. ----------

5. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO LUSO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: ---------

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise das Propostas, elaborado pela Comissão de Análise e deliberou, por unanimidade, comunicar a intenção de adjudicar o Direito de Exploração do Parque de Campismo do Luso, à concorrente Ana Maria Rodrigues Midões Fernandes, pelo valor de 741,00€, por mês, pelo período de cinco anos. Deliberou ainda, proceder à vistoria das instalações, antes da celebração do contrato, a fim de inventariar os bens que são propriedade da Câmara Municipal e aqueles que pertencem ao concessionário. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

6. MARCO ANDRÉ BATISTA BREDA – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: ------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/01/2014, que deferiu o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do Café Central, em Mealhada, até às 04 horas, aos fins-de-semana e vésperas de feriados. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

7. CRISTINA ISABEL FERNANDES SOARES ALMEIDA – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/01/2014, que indeferiu o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do café Esplanada Jardim, em Mealhada, até às 04 horas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, até às 04 horas, aos fins-de-semana e vésperas de feriados,

na condição de não serem realizados eventos (espectáculos musicais) que produzam ruído susceptível de causar incómodo aos moradores. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

8. PAULO FERNANDO FERREIRA PINTO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/01/2014, que deferiu o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do Café Estrela da Noite, em Ventosa do Bairro, até às 04 horas, aos fins-de-semana e vésperas de feriados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

9. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO" – MINUTA DO CONTRATO: ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 22/01/2014, que aprovou a Minuta do Contrato da empreitada "REABILITAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO", no valor de 297.000,00 + IVA. ----------

10. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DA MEALHADA" – INFORMAÇÃO TO N.º 007/2014: ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 007/2014, de 29/01/2014, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar: - A supressão dos trabalhos da Fonte Luminosa, no valor de 40.397,00€ (ISP IVA); - Ordenar, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 379, do CPP, a sua não execução mediante notificação escrita ao empreiteiro; - Aprovar a suspensão parcial dos trabalhos na Zona da Praça fronteira ao Tribunal e adjacente ao Jardim Municipal com início a 3 de Fevereiro, com o fundamento de se concretizar as alterações decorrentes da supressão dos referidos trabalhos, nos termos da referida informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

AUSÊNCIA DE VEREADORA - A Senhora Vereadora Arminda Martins, ausentou-se da reunião às 09 horas e 52 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: ----------

PROCESSO DE OBRAS N.º 81/2012 – JOSÉ PEREIRA DA COSTA: ----------

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, tendo em conta as razões apresentadas, não declarar a caducidade e conceder o prazo de 30 dias, para a emissão do alvará da licença. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. ----------

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 10 horas e 40 minutos. ----------

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

_____